

A INTERVENÇÃO DO ESTADO COMO REMÉDIO PARA A GLOBALIZAÇÃO EXCLUDENTE

STATE INTERVENTION AS A REMEDY FOR EXCLUDING GLOBALIZATION

PÂMELA ADRIELLE PERTILE DOS PASSOS

Mestranda do PPGD em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA.

RESUMO

Indubitável importância tem a análise da intervenção do Estado como remédio para a globalização excludente. A globalização, criada com o ímpeto de unificar as nações, trouxe consigo diversos malefícios, como a concorrência desleal, a intensificação da extrema pobreza, a riqueza acumulada, a deseducação em massa, a discriminação em todas as formas possíveis de se pensar, entre outras mazelas. Tendo maior destaque no mundo moderno, as desigualdades sociais constituem debates mundiais e pressões estatais, fortificam alianças e afastam verdadeiras parcerias, buscando sempre o gozo satisfatório de suas conquistas, mesmo que para isso resulte a insuficiência econômica e vital do país vizinho. É preciso começar estudando os aspectos conceituais e históricos da globalização e das desigualdades sociais, buscando interagir seus instrumentos e objetivos. Após, torna-se indispensável analisar de forma breve o sistema capitalista, a globalização e suas consequências, na maioria das vezes acobertadas pelo discurso de liberdade econômica e livre iniciativa. Por fim, é possível analisar que o remédio para a globalização excludente é a intervenção do Estado, principalmente através de políticas internas para melhorar a educação e tecnologia, colocando o país em posição de concorrência e respeito pelos demais. A pesquisa abarcada refere-se ao método hipotético-dedutivo, pois parte da regra geral para o caso específico, fazendo uso também dos métodos auxiliares comparativo e histórico. Utiliza-se de técnicas bibliográficas, e sendo adepta a pesquisa qualitativa, na medida em que busca aprofundar o tema com o intuito de analisar a intervenção estatal no atual mundo globalizado, com ênfase à proteção mínima da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: desigualdade social; globalização; intervenção do Estado.

ABSTRACT

Undoubtedly important is the analysis of State intervention as a remedy for excluding globalization. Globalization, created with the impetus to unify nations, brought with it several evils, such as unfair competition, intensification of extreme poverty, accumulated wealth, mass education, discrimination in all possible ways of thinking, among others ills. Having greater prominence in the modern world, social inequalities constitute world



debates and state pressure, strengthen alliances and remove true partnerships, always seeking the satisfactory enjoyment of their conquests, even if this results in the economic and vital insufficiency of the neighboring country. It is necessary to start by studying the conceptual and historical aspects of globalization and social inequalities, seeking to interact with its instruments and objectives. After that, it becomes essential to briefly analyze the capitalist system, globalization and its consequences, most of the time covered by the discourse of economic freedom and free enterprise. Finally, it is possible to analyze that the remedy for excluding globalization is State intervention, mainly through internal policies to improve education and technology, placing the country in a competitive position and respect for others. The research covered refers to the hypothetical-deductive method, as it starts from the general rule for the specific case, also using the auxiliary comparative and historical methods. Bibliographic techniques are used, and qualitative research is adept, as it seeks to deepen the theme in order to analyze state intervention in the current globalized world, with an emphasis on minimum protection of the dignity of the human person.

Keywords: social inequality; globalization; State intervention.

1 INTRODUÇÃO

A globalização trouxe a errônea sensação do término da criação de desigualdades. Além de estar associado à ideia de modernização, o fenômeno da globalização trajou a perspectiva de um mundo rumo a igualdade cultural, onde as diversidades seriam minimizadas. O hipotético mundo da cultura em escala global, teve sua ascensão após o fim da Segunda Guerra Mundial e, principalmente, após a Guerra Fria, em que o fenômeno da derrubada do Muro de Berlim difundiu um ideal de mundo "sem fronteiras".

Em contrapartida ao imaginário mundo novo, verificou-se que a globalização resultou em elevado aumento da desigualdade, produzindo conflitos de classes e centralização dos recursos para uma pequena fração populacional.

Irreversível e incidida em toda a população, a globalização atual age demasiadamente na vida do cidadão, trazendo consigo desde o desenvolvimento tecnológico até o abismo que separa economicamente os países periféricos dos países centrais.

Indubitável a ideia de que o mundo é muito desigual, e sempre foi desigual, levando em conta todas as diferenças seja por cor, gênero, expectativa de vida, educação



nacional, classe, entre tantas outras disparidades. Todavia, a globalização alterou o foco desta questão, dando maior ênfase sobre a desigualdade em escala global. A atenção pública voltada para a desigualdade entre as nações surgiu com o pós-Segunda Guerra Mundial. Melhor dizendo, a globalização trouxe a visibilidade que até então estava oculta, mas também criou desigualdades ao comparar povos e nações.

Neste diapasão, torna-se importante salientar que a preocupação não só da pobreza, mas também das desigualdades existentes e cada vez mais perceptíveis, é a busca pela solução de como a sociedade deve ser estruturada e não apenas com o seu pior aspecto: a pobreza de forma isolada.

2 GLOBALIZAÇÃO E DESIGUALDADE SOCIAL: ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS

Nascido no final da Guerra Fria e inserido com a hegemonia do capitalismo, o termo Globalização é comumente usado para explicar os "fenômenos do capitalismo contemporâneo, para justificar medidas econômicas de governos nacionais e até políticas urbanas de governos locais", em paralelo a conotação de "rolo compressor da modernidade" (DEAK, 2000).

Neste diapasão, afirma-se que a globalização pode ser entendida como "uma nova condição e possibilidade de reprodução do capital surgida principalmente após a Segunda Guerra Mundial, quando começaram a predominar os movimentos e as formas de reprodução do capital em escala internacionais" (IANNI apud ALVES, 2011). Suas características gerais compreendem

o crescimento do comércio internacional de bens, produtos e serviços; a transnacionalização de grandes empresas; a livre circulação de capitais com a privatização da economia e diminuição do papel do governo e dos Estados-nação; a queda de barreiras comerciais protecionista e regulação dos comércios internacionais, conforme as regras da Organização Mundial do Comércio; a facilidade do trânsito de pessoas e bens entre os diversos países e a expansão da possibilidade de comunicação com o surgimento da facilidade de contato entre pessoas, devido ao aparecimento de muitos instrumentos e ferramentas como a internet e inovações tecnológicas (ALMEIDA, 2015, p. 157).



A globalização, como já mencionado, foi implantada com o predomínio capitalista, tornando-se indispensável o estudo desta forma de economia, pois o capitalismo

nasce, desenvolve-se e generaliza-se, atravessando as crises, realizando-se por ciclos de curta, média e longa durações, e transformando-se continuamente. É um todo complexo, desigual, contraditório e dinâmico, uma totalidade aberta ou propriamente histórica. Está sempre em movimento, no sentido de que transforma e expande, entra em crise e retoma sua expansão, de maneira errática mas progressiva, com frequência inexorável (IANNI apud ALVES, 2011).

No capitalismo as forças sociais, ou seja, as forças produtivas, estão em constante debate e dinamismo. "O capital, a tecnologia, a força de trabalho, a divisão do trabalho social, o mercado e o planejamento, [...] desenvolvendo-se de *forma intensiva e extensiva*" extrapolando fronteiras, regimes políticos, culturas ou civilizações (ALVES, 2011).

Neste sentido, adentrando ao enfoque econômico, a globalização é compreendida como uma técnica em que normas semelhantes são aplicadas aos países, devendo estes se adaptarem para continuarem na direção das políticas internacionais. Aqui não são levadas em consideração as diferenças econômicas, políticas, sociais e culturais, pois "o que importa é simplesmente o resultado financeiro, o lucro, como é próprio do sistema capitalista, que visa apenas a resultados financeiros" (GOMES, 2004, p. 21).

Eis uma cultura globalizada, isto é, uma relação com o real que transmite a visão do mundo como unidade, algo comum, uniformidade – o mundo plano, diante do olhar, do passo do caminhante, da volúpia do turista! O que se sucede? Um distanciamento multiplicado do real, que faz com que cada qual viva o aqui e o agora, em condições climáticas, geográficas, históricas, sociais, políticas etc., determinadas e particulares. Não são tão numerosos os que têm como segunda residência todos os Hiltons da Terras, e que podem de fato acreditar que a Terra é plana – com a condição de não ouvir o canto do muezim, de ignorar a favela incrustada na montanha, o muro que isola as colônias, ou de não abrir o jornal do lugar onde mora! Qual é esse nexos com o real do que a cultura do Ocidente universalizado constitui a chave e que talvez possa ser algo diverso de uma cultura de ruptura com o real, de abstração crescente da vida, da conjuração da história e da geografia? No fundo, a expressão do estado de não percepção social, que é para onde a sedução do virtual conduz uma juventude ébria de ascensão social a qualquer custo, despreocupada em relação às condições em que isso se opera (JUVIN; LIPOVETSKY, 2012, p. 73).



Por sua vez, abordando o tema da desigualdade social, esta pode ser considerada o sistema no qual descendem eventos de diferenciação social, relacionadas principalmente aos assuntos econômicos e que voltam-se a atenuação da condição humana.

Weber (1991) pautava-se nas desigualdades sociais como sendo uma manifestação de três diferentes dimensões de estratificação social, cada qual apoiada em uma configuração de poder específica. A hierarquia econômica, que define "classe" e baseia-se no poder econômico; a hierarquia social, que forma os "grupos de status" e funda-se no poder social; e a hierarquia política, que origina os "partidos" e baseia-se no poder político (ALMEIDA, 2015, p. 153).

Para se viver de forma plena, são necessárias coisas tão básicas como estar vivo, alimentado e saudável, até chegar a necessidades mais complexas como possuir direitos e o respeito entre os cidadãos. As capacidades humanas centrais, em busca da ética igualitária e responsáveis por garantir o mínimo de dignidade humana são brevemente elencadas pela filósofa Martha Nussbaum (apud THERBORN, 2011), como sendo:

Vida, com duração normal
Saúde física
Integridade física, com relação à agressão e às discriminações sexual ou reprodutiva
Sentidos, imaginação e pensamento, ou seja, ser capaz de utilizá-los de "uma forma verdadeiramente humana"
Emoções, a capacidade de ter vínculos, a liberdade do medo e trauma opressivos
A razão prática, ou seja, ser capaz de estabelecer concepções sobre o bem
Vínculos, incluindo as bases sociais do respeito próprio e da não-humilhação
Outras espécies, ser capaz de viver com preocupações com relação à natureza
O lúdico, ser capaz de rir, brincar e recriar-se
O controle sobre seu próprio ambiente, político e material.

Todas as pessoas são titulares de direitos pelo simples fato de existirem. A pessoa natural, nas palavras de Beltrão (2005, p. 19), "em sua realidade e experiência, representa um valor a tutelar em suas inúmeras formas de expressão, em seu interesse moral e material e no desenvolvimento de sua personalidade".

A grande evolução histórico-cultural vem almejando, cada vez mais, formas de priorizar a dignidade da pessoa humana. Essa afirmação aos direitos do homem, vagarosamente alcançada,



deriva de uma radical inversão de perspectiva, característica da formação do Estado moderno, na representação da relação política, ou seja, na relação Estado/cidadão ou soberano/súditos: relação que é encarada, cada vez mais, do ponto de vista dos direitos do soberano, em correspondência com a visão individualista da sociedade (...) no início da idade moderna (BOBBIO apud MENDES, 2014, p. 136).

Ainda sobre a dignidade da pessoa humana, Ascensão apud Beltrão (2005, p. 49-50), define que esta

implica que a cada homem sejam atribuídos direitos, por ela justificados e impostos, que assegurem esta dignidade na vida social. Esses direitos devem representar um mínimo, que crie o espaço no qual cada homem poderá desenvolver a sua personalidade. Mas devem representar também um máximo, pela intensidade da tutela que recebem.

Menos complexo do que aparenta, as desigualdades são resultado de recursos e ambientes, relacionados à habilidade de alcançar feitos e conquistas às quais desfrute estímulos de reconhecimento. Todavia, ao passo que os recursos são distribuídos individualmente, os ambientes apontam "a ausência ou presença de contextos de acesso e de possibilidades de escolha" (THERBORN, 2001), tornando-se, desta forma, mais inacessíveis a determinadas frações.

3 O PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO E SUAS MAZELAS

Com o neoliberalismo e a globalização, o papel do Estado-nação e as práticas interestatais passaram a existir com o objetivo de remediar as dificuldades advindas do crescimento e da singularização de estruturas, preservando a economia e incentivando a competição e as privatizações.

Por vezes, o interesse de grandes organizações entra em conflito com o interesse público, criando uma disputa na qual o mais forte prevalece. Com visão econômica, a globalização surge com o objetivo de provar novas possibilidades, porém existem barreiras aos pequenos empresários e pequenos produtores, que não são capazes de



competir com organizações internacionais, resultando na manutenção desigual dos recursos e interações e propiciando o aumento das desigualdades.

As práticas das empresas multinacionais baseiam-se na redução dos custos salariais, respaldadas na liberalização do mercado de trabalho e redução dos direitos dos trabalhadores. Nesse cenário, a maioria das empresas possuem [sic] pouca influência em amplas negociações, o que tente a fazer com que as vitoriosas da globalização sejam as companhias multinacionais, cujo capital, direito a propriedade, patentes e preparo tecnológico, juntamente com o protecionismo, fizeram delas donas da riqueza que se produz no mundo (ALMEIDA, 2015, p. 160).

Como explana BEAUD (2013, p. 379), o termo globalização ou mundialização tende a apresentar uma falsa aparência, tentando esconder as desigualdades sociais tão profundas na sociedade.

Pues – el termino <<mundialización>> tiende a enmascararlo, a hacer que se olvide – las desigualdades mundiales son profundas: desde hace algunas décadas, em relación con el desarrollo del capitalismo en un contexto liberal y con la ampliación de las áreas en las que predominan las relaciones monetarias y mercantiles, las desigualdades se han acentuado en la práctica totalidad de los países, así como entre unos países y otros. El resultado es el aumento de las desigualdades entre las clases acomodadas y las capas ricas y muy ricas del mundo, por una parte, y las poblaciones pobres y muy pobres: a escala planetaria, la quinta parte más pobre (el 20% de la población) disponía del 2,3% de los recursos mundiales em 1969, y sólo del 1,1% en 1994; la quinta parte más rica (también el 20% de la población) contaba con el 69% de los recursos em mundiales en 1969, y con el 86% en 1994. Um suizo gana em un día lo que un etíope em un año. Ciertas familias muy ricas disponen, para sus gastos anuales, de lo que permitiría vivir durante ese mismo año a centenas de miles de familias desposeídas.

Trata-se de uma grande contradição, conforme elucidada Marx, onde há máquinas para substituir trabalhadores, que provocam a fome e esgotamento destes; as fontes de riquezas recém descobertas tornam-se privações. E continua:

Os triunfos da arte parecem adquirir ao preço de qualidades morais. O domínio do homem sobre a natureza é cada vez maior; mas, ao mesmo tempo, o homem se transforma em escravo de outros homens ou da sua própria infâmia. Até a pura luz da ciência parece só poder brilhar sobre o fundo tenebroso da ignorância. Todos os nossos inventos e progressos parecem dotar de vida intelectual as forças materiais, enquanto reduzem a vida humana ao nível de uma força bruta. Esse antagonismo entre a indústria moderna e a ciência, de um lado, e a miséria e a decadência, de



outro, este antagonismo entre as forças produtivas e as relações sociais da nossa época é um fato palpável, esmagador e incontrovertível (MARX apud ALVES, 2011).

A partir de aspectos sociais e políticos, a globalização está fortemente emplacada no debate onde, por um lado, é vista como “uma grande vitória da racionalidade, da inovação e da liberdade”, apontando o contínuo desenvolvimento, e por outro lado, a globalização deve ser abominada, por promover e agravar a situação da desigualdade a nível mundial, intensificando a extrema pobreza, “enquanto uma pequena parcela de privilegiados têm [sic] acesso ao progresso e a fartura” (ALMEIDA, 2015, p. 155).

Aponta Rosemiro Pereira Leal, em 1999 (apud GOMES, p. 31):

Por todos os aspectos, a cada dia se torna para os países periféricos mais tormentosa a questão do chamado Direito da Integração na Comunidade Mundial. É que os países do Centro concentram o seu interesse em garantir a mecânica de um mercado de concorrência, ao passo que, na América Latina, nas lapidares palavras do professor Washington Peluso Albino de Souza, não se dispõe do aparato industrial sofisticado e de tecnologia de ponta comparáveis aos daqueles para que se estabeleça uma concorrência equipotente.

Torna-se perceptível, que a principal característica do capitalismo continua sendo a forma-mercadoria, desde sua transição de feudalismo para capitalismo.

Enquanto no feudalismo a mesma era restrita ao *excedente*, produzido pelo servo, apropriado pelo senhor – na forma de *renda* – e levado ao mercado nas cidades, sendo os meios de reprodução da força de trabalho promovidos mediante produção para a subsistência diretamente como valores de uso, no capitalismo ambos, excedente e meios de subsistência, tornam-se mercadorias (assim como a própria força de trabalho). Isso é chamado de “generalização da forma-mercadoria”. Valores de uso são produzidos enquanto mercadorias, vale dizer, enquanto valores de troca, e a primazia do valor de troca sobre o valor de uso tende a estender-se a toda a produção. Os trabalhadores, desprovidos de seus meios de produção e assim, de subsistência, são obrigados a vender sua força de trabalho, ela própria agora *mercadoria*, pelo salário, para com esse salário comprar no mercado seus próprios meios de reprodução (DEAK, 2000).

Adrede a representar que também existem aspectos positivos das relações externas na economia brasileira, mas as dificuldades do processo globalizante se sobressaem a esses. Não é caráter negativista, mas inadequado seria esquecer que o Brasil, como a maioria dos países emergentes, peca no setor tecnológico:



A dependência brasileira em relação ao capital externo torna o mercado interno suscetível ao que ocorre no mercado internacional e obriga o país a exportar mais do que importa.

Ocorre que a indústria brasileira, como a maioria dos países pobres, é deficiente no setor tecnológico, o que invariavelmente nos leva a exportar produtos manufaturados sem qualquer valor agregado (*commodities*), o que significa renunciar a vantagens como expansão da indústria nacional, aumento dos postos de trabalho, desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras (GOMES, 2004, p. 73).

O Brasil é extremamente forte como exportador de produtos primários, e para inverter essa atual situação de dependência e aceita indiscutível, deveria fazer valer seus interesses. Todavia, a forma para que isso ocorra é com o investimento interno em educação e tecnologia, buscando melhor qualidade de seus produtos e inserindo-se de forma competitiva no comércio externo. Neste sentido leciona GOMES (2004, p. 77):

A questão passa pelo investimento em educação e tecnologia, pelo combate à fome e erradicação da pobreza, passos iniciais para que o país tenha condições de reduzir as brutais diferenças econômico-sociais existentes, promover a qualificação da mão-de-obra e agregar valor aos bens produzidos para o mercado internacional.

Nas palavras de Nelson Mandela, "a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo". A educação possui um conceito amplo, pois contribui para o desenvolvimento da personalidade do ser humano. Trata-se de uma ação exercida pela gerações anteriores sobre as gerações atuais, que não se encontram ainda amoldadas para a vida social. Quem possui o conhecimento, possui o poder; o conhecimento é fonte de poder, independente da capacidade de convencimento.

Levados a cotejo, percebe-se que a globalização da forma atual nunca poderá converter-se em mecanismo de modernização e integração mundial, pois sempre haverá frações menos privilegiadas, enquanto a riqueza se concentra e beneficia uma pequena parte da população, além de resultar em consequências variadas para toda a humanidade, a nível local e mundial, pelo meio ambiente, pela pobreza, pela disseminação de culturas de ódio, etc.

Así, en la medida en que corresponda a algo, el término <<mundialización>> abarcará un conjunto de procesos que se dan de una manera radicalmente desigual y asimétrica. Y mucho más aún dado que son indisociables de otras



mutaciones, como son el creciente movimiento de extensión del campo de las relaciones mercantiles y dinerarias, la acentuación de las desigualdades suscitada por la creación de nuevas pobrezas, el recurso cada vez más sistemático de las empresas a la techno-ciencia, la puesta en peligro – a nivel local y mundial – de la diversidad biológica y de los equilibrios fundamentales de la tierra (BEAUD, 2013, p. 380).

A globalização, usada no modelo atual, passa a ser um "pretexto para privatização do patrimônio público, abandono dos controles endógenos e soberanos da economia e do mercado interno, sub-investimento em infraestrutura...", e ainda,

arma na defesa da manutenção dos entraves ao desenvolvimento que resultam na atrofia geral da produção, acefalia da economia mediante entreguismo nos setores-chave, ausência de sistema financeiro e demais características da econômica neo-liberal. Tudo que sempre até recentemente se fez em nome da "vocaçao agrícola" do Brasil, se faz agora em nome da globalização. Em uma palavra, a globalização torna-se um instrumento de manutenção do *status quo* da sociedade de elite (DEAK, 2000).

Uma das principais características da globalização é o "processo de construção e de desconstrução das identidades de indivíduos e grupos. Os limites dos sistemas de crenças aos quais os sujeitos se vinculam são constantemente enfraquecidos e atravessados nesses contextos" (CARVALHO, 2013, p. 47).

A globalização e o projeto neoliberal são tendências do capitalismo, impondo "aos países periféricos a economia de mercado global sem restrições, a competição ilimitada e a minimização do Estado na área econômica e social" (ALMEIDA, 2015, p. 158).

Para integrar-se competitivamente na economia global, o sistema empresarial brasileiro precisaria reforçar sua posição no mercado interno racionalizando plantas (fechando filiais localizadas nas regiões periféricas), buscando obter ganhos de escala e de aglomeração que só o mercado da região mais desenvolvida poderia fornecer (MONTEIRO NETO, 2006).

Posta assim a questão, é de se dizer que "a globalização da economia, da tecnologia e da comunicação intensifica as interferências e os conflitos entre grupos sociais de diferentes culturas" (CARVALHO, 2013, p. 181), em especial ao cenário internacional atual, que exaltam o sistema bélico, e a aplicação de formas de terrorismo por certas organizações.



4 A INTERVENÇÃO DO ESTADO COMO REMÉDIO PARA A GLOBALIZAÇÃO EXCLUDENTE

O termo Estado passou do significado genérico para um "significado específico de condição de posse permanente e exclusiva de um território e de comando sobre os seus respectivos habitantes" (BOBBIO, 2017, p. 87).

Muitos doutrinadores se referem a Teoria do Status de Jellenik, sendo esta um paradigma de posições totais abstratas. Status é relação com o Estado que qualifica o indivíduo, é uma relação de indivíduo com o Estado. Jellenik define quatro Status na sua teoria: o Status passivo que revela uma situação de subordinação do indivíduo aos poderes do Estado, sendo meramente detentor de deveres e não de direitos, significando que o estado possui a competência de vincular o cidadão, juridicamente, por meio de mandamentos e proibições; já o Status negativo consiste uma esfera individual de liberdade, imune ao direito de império do Estado; o Status positivo completa o status negativo, uma vez que ao indivíduo é assegurada, juridicamente a possibilidade de poder fazer uso das instituições estatais e de exigir do Estado determinadas ações positivas; já o Status activo revela-se como o status da cidadania ativa, ao cidadão surge a possibilidade de participar ativamente da vontade estatal.

O status passivo é o mandado de proibição que afeta o indivíduo, o status negativo é a liberação, o status positivo é o direito a algo e o status activo é a cidadania ativa. A teoria do status de Jellenik, tem o propósito como o de Haberle, de retirar o autor do absolutismo tardio e colocá-lo na democracia e de constituir status competitivos ou complementares.

Como alhures esposado, o neoliberalismo defendia a intervenção mínima do Estado, o qual deveria reverter à iniciativa privada todas as atividades desenvolvidas, com o intuito de intensificar os lucros e reduzir os prejuízos estatais. Foi neste diapasão, que na década de 90, também adotado nos países latino-americanos, o neoliberalismo fomentou em fortes ondas de privatizações “e no aumento da dependência das economias desses países para com organismos internacionais” (GOMES, 2004, p. 20).



De acordo com Canclini (2007), a interculturalidade globalizada pôs em interação os modos clássicos com que cada nação acomodava suas diferenças, tornando, em alguns casos, o conflito inevitável. Temos por um lado, os movimentos globalizadores, que trazem a secularização e o relativismo intelectual que ampliam a nossa capacidade de entender e aceitar o diferente. Noutro sentido, quando tais fluxos consistem numa convivência próxima de muitos modos de vida, sem artefatos intelectuais e políticos que viabilizem a sua coexistência, somos levados ao fundamentalismo, à exclusão, à intensificação do racismo, multiplicando-se os riscos de limpezas étnicas ou nacionais.

Além disso, como constata Maria Beatriz Rodrigues (2007), as dificuldades de convivência não se restringem às tradições e costumes, mas com grande frequência implicam mudanças legislativas e institucionais. Sendo assim, a interculturalidade não é apenas uma questão de solidariedade, mas implica também a revisão de princípios de vida coletiva que são bastante difíceis de equacionar. As reivindicações das minorias colocam em jogo a capacidade estrutural dos Estados nacionais para acolher, ao mesmo em tempo [sic] que desafiam a vontade de mudar estilos de vida. Esse campo de conflito fomenta a reafirmação de identidades, as delimitações de espaços, e também as demonstrações de força na convivência intercultural (CARVALHO, 2013, p. 190).

Um dos fundamentos básicos do Estado é seu poder soberano, ou seja, “a faculdade que tem de, em nível interno, criar o ordenamento jurídico positivo que regulará a sociedade e, no plano externo, firmar tratados e relacionar-se com outros Estados e com organizações internacionais” (GOMES, 2004, p. 24).

No Brasil, observa-se a existência de duas fases que contribuíram com a desmontagem da capacidade de intervenção estatal na economia:

a primeira fase, que corresponde ao “longo período de vinte anos que nos separa do início das negociações com o FMI durante a crise da dívida dos anos 1980, foi responsável pela substituição da concepção do papel jogado pelo Estado na economia brasileira. Segundo essa concepção, era crucial que o alcance da intervenção estatal devesse ser minimizado. A partir de 1982, uma sucessão de medidas de política, inspiradas pela abordagem de ajuste do FMI, passou a enfatizar a necessidade absoluta de reduzir o déficit público, privatizar empresas estatais, abandonar as políticas de direcionamento de crédito, reduzir incentivos fiscais e cortar subsídios” [...]; a segunda fase, mais recente, “[...] foi vivida nos anos noventa e teve como principal evento o processo de privatização que transferiu do setor produtivo estatal ao setor privado o comando sobre setores com amplo potencial irradiador sobre a dinâmica econômica” (BIASOTO JR. apud MONTEIRO NETO, 2006).

A intervenção do Estado foi fundamental para o crescimento, implantação e consolidação da economia brasileira. Durante as décadas de 1970 e 1980, a participação



do Estado no investimento total da economia foi uma relevante, mas teve um decréscimo a partir de 1990.

A contribuição do setor público para o investimento agregado [...] caiu substancialmente: a partir de uma participação média de 36,3% no período 1970-75, observa-se um aumento para 50% no período que corresponde ao II PND (1976-79), e um declínio, a partir daí, como reflexo direto da crise fiscal, para 30,8%, em média, no período 1980-86, e para 25,5%, entre 1987 e 1995. Em 1995, o investimento público teria representado apenas 19,4% do investimento total (IPEA, 1997, p. 49) (MONTEIRO NETO, 2006).

Ainda no Brasil, é perceptível a política de fontes de crédito para impulsionar o investimento privado.

Historicamente, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem sido o veículo mais importante, com sua atuação desde o início da década de 1950. Também, os recursos orientados para a política regional, relacionados com as instituições regionais de desenvolvimento (Sudene e Sudam), apresentam papel importante para o deslocamento de capitais produtivos das regiões desenvolvidas para as regiões periféricas no Brasil. Ademais, os recursos orientados para o crédito rural e para o habitacional são fontes relevantes do crédito para o estímulo à atividade empresarial privada nas regiões brasileiras. (MONTEIRO NETO, 2006).

O intervencionismo pode ser entendido como um método moderno para a garantia do interesse público dentro de um sistema econômico predominantemente capitalista. "Por um lado, incumbe-se de garantir certas condições mínimas de vida aos socialmente fracos [...]. De outro lado, tenta corrigir o 'funcionamento cego das forças de mercado' pela imposição de metas políticas à economia" (REICH, 2011, p. 745).

O Estado deve possuir prerrogativas para que possa se organizar de forma interna e externa, pois, o que pode singularizar o Estado é ele ser independente a poderes e ordens jurídicas superiores, constituindo, assim, o elemento da soberania. Todavia, levando em consideração as relações internas, principalmente no aspecto econômico, é limitado o poder soberano do Estado, quando "resolvem livre e espontaneamente aderir aos termos de um tratado internacional e, conseqüentemente, às normas emanadas de órgãos desses blocos ou de organizações multilaterais" (GOMES, 2004, p. 25).



Não se pode perder de vista que o investimento do Estado em educação e tecnologia é primordial para avançar a independência do país, pois, investindo em tecnologia e educação, conforme já mencionado, pilares para o desenvolvimento de qualquer nação, será possível ter um país menos desigual e com políticas voltadas ao empoderamento de massas e suas diversidades. " Ou seja: a política externa deve caminhar juntamente com a política interna, para que o país se firme no cenário internacional de forma progressiva e independente" (GOMES, 2004, p. 110).

O mecanismo de desigualdade não precisa, de forma alguma, ser global, embora possamos ler seus efeitos como um resultado global, como um padrão mundial de desigualdade. Ele pode estar relacionado com mecanismos e dotações, sua utilização em desenvolvimento, com as instituições, com relações de poder, estratégias e decisões, todos em nível nacional (THERBORN, 2001).

A dignidade humana é tema que envolve essencialmente uma ética de responsabilidade social. Diante de problemas cotidianos da sociedade atual, como a discriminação, o preconceito e a violência generalizada, é fácil aceitar que trata-se de questão prioritária por excelência, pois esses problemas não são causas, mas consequências de situações mais complexas que precisam sua devida atenção, envolvendo todo o campo social e sua natureza jurídica.

Na esfera do público, que diz respeito ao mundo que compartilhamos com os outros e que, portanto, não é propriedade privada de indivíduos e/ou do poder estatal, deve prevalecer, para se alcançar a democracia, o princípio da igualdade. Este não é um dado, pois as pessoas não nascem iguais e não são iguais nas suas vidas. A igualdade resulta da organização humana. Ela é um meio de se igualizar as diferenças através das instituições (ARENDDT apud SOUZA, 2010, p. 187).

Todo ser humano, por ser livre, racional e viver em sociedade, pode decidir e propor mudanças. Em virtude disso, essa capacidade de decidir, planejar e escolher mostra que o homem não é apenas um observador do mundo, sendo um transformador da própria realidade em que vive, e é através da educação que existe essa possibilidade de mudança, abrangendo toda a sociedade.



A dignidade humana, pode ser representada pela autodeterminação e consciência para agir em sintonia com algumas leis que o próprio ser humano faz, traduzindo a aceção de que o homem não é um meio, mas um fim em si mesmo. E vista desta forma, é extensível e comum a todo ser humano, contudo, no plano concreto, por vezes, torna-se difícil divisar condutas ofensivas, ou não, a ela, em razão dos fatores culturais em que estão imergidos os indivíduos em vivência nas suas comunidades (GHISI, 2014, p. 185).

Em consonância com o acatado, indubitável é relembrar os ensinamentos de BOBBIO (2007, p. 153), em que o Estado existe para o indivíduo, e não o indivíduo para o Estado. " As partes vêm antes do todo e não o todo antes das partes [...]. O pressuposto ético da representação dos indivíduos considerados singularmente, e não por grupos de interesse, é o reconhecimento da igualdade natural dos homens" e seu pressuposto ético.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No intuito de investir na ideia de uma metodologia que viabilize a inclusão de comunidades dispares, a globalização vem promovendo o progresso dos países, através de viagens, comércio, migração, alastramento de influências culturais, propagação do conhecimento, livre circulação de pessoas e bens, entre outros.

Com a globalização, a tendência é que a atuação capitalista minimize a capacidade decisórias de forma nacional, originando, assim, a disputa desigual em confronto com o mercado nacional competitivo e de qualidade.

Tenha-se presente que é preciso inquirir de que forma as transformações contribuem para o desenvolvimento humano, qualidade de vida, distribuição de riquezas e dignidade mínima de todos os países envolvidos, visto que muitos países usufruem de benefícios em detrimento de malefícios alheios. Verdade seja, a intervenção do Estado surge como remédio para desmistificar a mundialização como preceito de unificação e promover os limites necessários para que a globalização não permeie desigualdades irreversíveis.

Diversos processos históricos justificam a desigualdade existente, mas o conhecimento pode avançar para uma direção mais equalizadora. É através da educação investida pelo Estado que o país poderá se transformar em uma nação humana e



desenvolvida, absorvendo os impactos, com o combate a pobreza, incentivando a economia, promovendo a saúde, diminuindo a violência, fortalecendo a cidadania e a democracia, protegendo o meio ambiente e garantindo o acesso aos direitos fundamentais de cada ser humano.

A desigualdade é fator inerente ao ser humano e nunca deixou de existir, pois todas as pessoas possuem suas características próprias. São as diferenças que tornam todos iguais, pois são as diferenças que unem a nação em busca de um mundo melhor e ideal para todos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Clausimar Cardoso Alves; TERRA, Vanessa Pereira; DIAS, Manuela de Camargo; ALEXANDRE, Diego Henrique; SANTOS, Larissa Araújo dos. **Globalização e Desigualdade Social nos Aspectos Econômicos, Políticos, Sociais e Culturais**. IN: Revista Pesquisa & Debate. São Paulo. Vol. 26. Número 2. Set. 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/23052>.

ALVES, Giovanni. **As Dimensões da Globalização: Marx e a Globalização Como Lógica do Capital**. Disponível em: https://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/Marx_e_a_Globalizacao.pdf. 2011. Acesso em fev/2020.

BEAUD, Michel. **Historia del capitalismo: de 1500 a nuestros dias**. 1ª edición em esta presentación: mayo de 2013. Ariel Economía. Editorial Planeta, S. A.

BELTRÃO, Silvio Romero. **Direitos da personalidade: de acordo com o Novo Código Civil**. São Paulo: Atlas, 2005.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**. Fragmentos de um dicionário político. 20 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

CARVALHO, Ana Paula Comin de. *et al.* **Globalização, Cultura e Identidade**. Curitiba: InterSaber, 2013.

DEAK, Csaba. **Globalização ou crise global?** FAUUSP, 2000. Apresentado no Seminário Internacional GLOBALIZAÇÃO E ESTRUTURA URBANA, FAUUSP, 9-10 setembro de 1997, São Paulo, FAUUSP e em forma revisada e com o acréscimo da



seção 7, no Encontro Nacional da ANPUR, 2001, Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.worldbank.org/data/wdi2000/pdfs/tab1_5.pdf.

GOMES, Eduardo Biacchi. **A Globalização Econômica e a Integração no Continente Americano**: desafios para o Estado brasileiro. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2004.

JUVIN, Hervé; LIPOVETSKY, Gilles. **A globalização ocidental**: controvérsia sobre a cultura planetária. Barueri, SP: Manole, 2012.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MONTEIRO NETO, Aristides. **Intervenção Estatal e Desigualdades Regionais no Brasil**: contribuições ao debate contemporâneo. IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: 2006. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1735>. Acesso em: fev/2021.

REICH, Norbert. **Intervenção do Estado na Economia**: reflexões sobre a pós-modernidade na teoria jurídica. Edições Especiais Revista dos Tribunais: 100 anos. Organizadores: Clemerson Merlin Cleve e Luís Roberto Barroso. Direito Constitucional: Constituição Financeira, Econômica e Social. Volume VI. Editora Revista dos Tribunais, 2011.

SOUZA, Josimar dos Praseres Souza e. **A construção da cidadania e a dignidade da pessoa humana**. In: ALVES, Roselí Teresinha Michaloski; MIRÓ, Marcelo Bientez. Novas perspectivas na defesa da dignidade humana: aspectos éticos, jurídicos e filosóficos. Francisco Beltrão: Grafisul, 2010.

THERBORN, Goran. **Globalização e desigualdade**: questões de conceituação e esclarecimento. IN: Sociologias n.6 Porto Alegre jul./dez. 2001.

